

Ao Sr.

Sidnei Evaristo Ferreira

Presidente- CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Eu, Vanildo Aparecido Albino, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, na oitava Legislatura do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, traz a essa plenária a seguinte **INDICAÇÃO:** Solicitar ao Executivo que, **REGULAMENTE O FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS;**

Justificativa: Senhor presidente, é mister relatar o quanto esperado pelo servidor é gozar de suas merecidas férias, contudo em algumas situações o servidor se planeja para gozar dessas férias em momentos oportunos, assuntos particulares, viagens, dentre outras necessidades, o que viria possibilitar ao servidor bem como a administração pública desde que em consenso o fracionamento das férias em períodos menores respeitando a legislação vigente, entendendo essa necessidade proponho aos nobres pares, que levemos ao executivo a nossa indicação de que seja regulamentado na forma da lei, o fracionamento das férias do servidor público municipal.

Câmara Municipal de Santa Mônica, 02 de maio de 2023


Vanildo Aparecido Albino
Vereador